



**Câmara Municipal de Coronel Murta
Estado de Minas Gerais**

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“Dispõe sobre a exoneração de
funcionário para o cargo de
Secretário de Administração da
Câmara Municipal”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL
MURTA-MG**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais, regimentais e com base
no § 1º, do art. 8º da Lei complementar nº 04/96 e na Lei Complementar nº 012/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor, **Juliano Gonçalves Freire**, no cargo de
provimento em comissão de **Secretário de Administração**, da Câmara Municipal de
Coronel Murta/MG., símbolo CCM-01, de recrutamento amplo, conforme preceitua a Lei
Complementar nº 04/96 que dispõe sobre a organização administrativa dos servidores
internos da Câmara Municipal de Coronel Murta, sob o regime estatutário do município,
sendo de livre nomeação e exoneração, a partir de 10/11/2023.

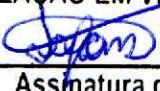
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Coronel Murta/MG, 10 de novembro de 2023.

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS
DA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME
LEGISLAÇÃO EM VIGOR. EM 10/11/2023


Francisco Oliveira Fonseca


Assinatura do Responsável

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Murta-MG.